



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.638, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão Estadual de Suporte à Transposição no âmbito do Poder Executivo e revoga os Decretos nº 19.916, de 25 de junho de 2015, nº 20.092, de 3 de setembro de 2015, nº 21.255, de 13 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Estadual de Suporte à Transposição, no âmbito do Poder Executivo, com o escopo de auxiliar a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. A Comissão ora instituída fica composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA - matrícula nº 100065672;

II - Coordenadores:

a) LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - matrícula nº 300010216;

b) GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA - matrícula nº 300037731;

c) VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA - matrícula nº 300061368; e

d) DIRCE IZIDORO DA SILVA - matrícula nº 300616157;

III - Membros:

a) JOSÉ MONTEIRO SILVA DE SOUZA - matrícula nº 300122883;

b) PAULO SÉRGIO CIDADE DE OLIVEIRA - matrícula nº 300064395;

c) LIDIANE NOLETO PINTO - matrícula nº 360151653;

d) ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO - matrícula nº 300024715;

e) SILVIMAR PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 300138535;

f) RAIMUNDA BERNARDO DE SOUZA - matrícula nº 300137471; e

g) RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA - matrícula nº 300087568.

Art. 3º. Ficam revogados os Decretos nº 19.916, de 25 de junho de 2015, nº 20.092, de 3 de setembro de 2015, e nº 21.255, de 13 de setembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/02/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4581210** e o código CRC **9797FCB7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0031.034166/2019-81

SEI nº 4581210